



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 690

Denomina nome de RUA PRETA G em
nosso Município e dá outras
providências.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Fica denominada Rua PRETA G. a Rua 04 (Quatro) do Loteamento Getúlio Vargas (conhecido como BGV) no Bairro Três Vendas nesta cidade.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Unidade de Apoio Legislativo, 29 de maio de 2019.

Vereador Fabrício Tavares
Presidente

Registre-se e publique-se.

Vereador Salvador Ribeiro
1º Secretário